



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA
CEP: 39.508-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. João Teixeira Filho, 335



LEI Nº 574/2007.

**AUTORIZA DOAÇÃO DE ÁREA PARA
CONSTRUÇÃO DA SEDE E DO GALPÃO
DA ASSOCIAÇÃO DOS IRRIGANTES DA
ÁREA “A” NOVA ESPERANÇA – NOESP
E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS:-**

O POVO DO MUNICIPIO DE JAÍBA, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A DOAR A ASSOCIAÇÃO DOS IRRIGANTES DA ÁREA “A” NOVA ESPERANÇA - NOESP, ÁREA DE 3.000,00 M2 (TRES MIL METROS QUADRADOS), REFERENTE A PARTE DA QUADRA 03 (TRÊS) DO NÚCLEO DE SERVIÇO NS-2, ÁREA “A” – PROJETO JAIBA, DESTINADA A CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA E DE GALPÃO DA ASSOCIAÇÃO.

ART. 2º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR, NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA, EM;
10 DE AGOSTO DE 2.007.

WELLINGTON PACÍFICO CAMPOS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL